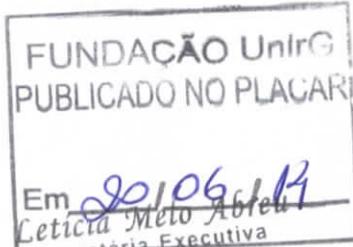


PORTARIA Nº. 535/2014, DE 20 DE junho DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

♣: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 40/2014 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias do servidor DANIEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor DANIEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 2999, previsto para 12/05/2014 a 31/05/2014, referente ao período aquisitivo de 23/01/2013 a 22/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de Maio de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de junho de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg